



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 71 / 20 05 Proc. 28.219 Of. 290

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: **Solicita informações ao Detran sobre radares.**

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompéia 23 / 05 / 2005

[Signature]
Presidente

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que, na SP-294 - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no trecho compreendido entre os municípios de Pompéia e Oriente, existem dois radares colocados sem qualquer identificação e que mudam de lugar chegando mesmo a ficarem escondidos entre a mata que margeia a Rodovia;

Considerando-se que, conforme o disposto em Resolução do CONTRAN, o Radar Avaliador de Velocidade, para ser homologado deve estar registrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, e certificado pelo INMETRO, e ainda que para ser utilizado na fiscalização do trânsito deve estar homologado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via,

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Comandante do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN, solicitando que nos informe o que segue:

- 1) Os radares acima mencionados estão devidamente homologados?
- 2) Estão dentro das normas exigidas pelo CONTRAN?
- 3) Existe alguma disposição determinando quanto ao local, visibilidade e camuflagem?

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2005.

[Signature]
Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador do PP

[Signature]
SPB

[Signature]
Paulo Sato.

[Signature]
Jornalista

[Signature]
23/05/05